



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI nº.021 de 06 outubro de 2021

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 021 de 06 de outubro de 2021 que **“Concede anistia sobre multas e juros incidentes no recolhimento de Impostos e Taxas Municipais e dá outras providências”**

Nota-se que a justificativa da propositura do projeto de Lei pelo Chefe do Poder Executivo é incentivar o pagamento de tributos de forma individual para que os recursos sejam empregados em prol de toda a coletividade.

Observa-se ainda que foi elaborado estudo decorrentes, através da estimativa do impacto orçamentário e financeiro, nos moldes da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Concluiu-se que o aumento da receita a ser alcançado representará ingresso de receita aos cofres públicos municipais superando a previsão e invertendo o quadro atual de decréscimo das receitas tributárias.

Pelo exposto, e, não sendo identificados vícios, posiciono favorável ao prosseguimento do Projeto de Lei, submetendo sua aprovação à decisão do Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Santana do Deserto, 25 de outubro de 2021

Patrícia Meireles Duarte Barbosa
Patrícia Meireles Duarte Barbosa
Relatora

Esta comissão aprova e recomenda o parecer da Relatora, liberando-o para
Plenário.

Luiz Carlos Florentino de Souza
Luiz Carlos Florentino de Souza

Leonardo dos Santos Henrique
Leonardo dos Santos Henrique

Presidente

Membro